



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 15 de Julho de 2020, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 de 09 de Julho de 2020, que "Inclui o bairro Residencial "ANALÚ" no setor 6 do anexo I, na Planta Genérica de valores do município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de Outubro de 2013, e da outras providências correlatas".

PARECER FINAL



As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Julho de 2020.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice-Presidente Comissão Finanças e Orçamento


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ADILSON OLÍVIO

Presidente Comissão Finanças e Orçamento
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

VANDERLEI FRANZONI

Secretário Comissão Finanças e Orçamento

LEONARDO BOLOGNA

Presidente Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

VALENTIM F. DO VALLE PEREIRA

Vice-Presidente Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

LINCOLN JOSÉ FRANCO

Secretário Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente